

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 294 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Fundamentos em Gestão por Processo**”, ministrado pelo Centro de Estudos Judiciário do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Fundamentos em Gestão por Processo**”, com carga horária total de 36 (trinta e seis) horas-aula, ministrado pela Centro de Estudos Judiciário do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), nos termos do Processo nº 2011303 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral